



Governo do Distrito Federal

Departamento de Trânsito do Distrito Federal

Coordenação de Contratações Públicas

Núcleo de Contrato e Convênio

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2021, nos termos do Padrão nº14/2002.**

**Processo nº 00055-00051722/2019-23**

### **Cláusula Primeira – Das Partes**

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO**, CPF nº 296.116.101-06, CI nº 724.881 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, com sede na SRES Área Especial, Bloco D, Sala 303, Cruzeiro Velho, Brasília/DF, neste ato legalmente representada por **MOACIR GARCIA PASSOS FILHO**, portador do CPF nº 225.850.441-49 e da CI nº 535631 SSP/DF, na qualidade de Sócio.

### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2021, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

2.2 Fica resguardado o direito à análise posterior de possível reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro, após o encaminhamento dos documentos necessários pela contratada, nos termos do Ofício da Contratada (150970054), Nota Técnica nº 104/2024-PROJUR (150673729) e Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2021 (69840932).

### **Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 14/09/2024 a 14/09/2025.

### **Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária**

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 24201

II – Programa de Trabalho: 06122621727840001 e 06122821785170022

III – Natureza da Despesa: 339039

IV - Fonte de Recursos: 237/437 e 220/237/437

### **Cláusula Quinta - Da Garantia**

A Contratada deverá atualizar o prazo da garantia, em caso de prorrogação do contrato, e/ou reforçar em valor proporcional, no caso de reajustamento de preços, em até 10 (dez) dias, após a assinatura do ato, conforme cláusula 7. do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2021 (69840932).

### Cláusula Sexta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2021, a que se refere o presente Termo Aditivo.

### Cláusula Sétima - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o §1º do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 13 de setembro de 2024.

Pelo DETRAN/DF:  
**NASCIMENTO**

**TAKANE KIYOTSUKA DO**

Diretor-Geral

Pela Contratada:  
**FILHO**

**MOACIR GARCIA PASSOS**

Sócio



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 13/09/2024, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=151016939](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=151016939) código CRC= **0EC7140C**.

